



DECRETO Nº 4226/2021

Dispõe sobre a implantação no município de Socorro/SP, dos protocolos de funcionamento das atividades esportivas, culturais, religiosas, comércios e serviços em geral, nos moldes estabelecidos no Plano São Paulo e dá providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica implementado no âmbito do município de Socorro/SP, os protocolos de funcionamento das atividades esportivas, culturais, religiosas, comércios e serviços em geral, nos moldes estabelecidos pelo “Plano São Paulo” editados pelo Governo do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4209/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2021.

Publicado nesta data no Mural da Prefeitura.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

José Ricardo Custódio da Silva
Chefe de Gabinete